



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 407

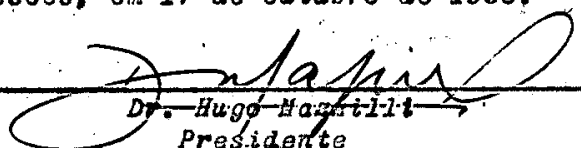
A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

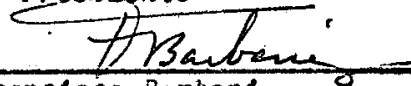
Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$400,000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) destinado a ocorrer ao pagamento das despesas com a terminação dos serviços do novo abastecimento d'água encanada.

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito especial, o sr. Prefeito fica autorizado a fazer operação de crédito em um dos Bancos desta cidade, pagavel em 1959 com as verbas oriundas do governo estadual ou federal, respectivamente de Cr\$400,000,00 ou Cr\$600.000,00 que figuram nos orçamentos para o futuro exercício, se faltarem recursos de excesso de arrecadação que fica autorizado a utilizar para esta mesma cobertura.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 1958.


Dr. Hugo Hamilt
Presidente


Francisco Barbont
1º Secretário